



33
821/25

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Processo n.º 821/2024

À SESAU,

Trata-se de demanda postulada por essa Secretaria, SC n.º
221/2025.

Os autos encontram-se instruídos.

Após análise, o **CODAFI** emitiu parecer favorável à
realização da despesa.

Posto isso, **AUTORIZO** o prosseguimento do presente, por
DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos moldes da legislação vigente, em especial, o
art. 75, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, condicionado à análise e
manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos – **SEJUR**, o integral
atendimento às previsões da legislação vigente e à existência de dotação
orçamentária suficiente para suportar o encargo.

Tramite-se em caráter de **URGÊNCIA**.

São Vicente, 06 de fevereiro de 2025.

MÁRIO SANTANA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO